



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 252/2026

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do Despacho n.º 14710/2025, publicado no Diário da República n.º 237/2025, Série II, de 10 de dezembro, **torno público o Despacho n.º 6/DMDS/2026** do Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento Social, de 24 de agosto de 2026, que se anexa ao presente edital e dele faz parte integrante.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 28 de agosto de 2026

A Secretária Geral,
(Despacho n.º 14710/2025 - DR 2ª série n.º 237 de 10/12/2025)



Elsa Henriques



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO Nº 6/DMDS/2026

Eduardo Jorge Glória Quinta Nova, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social, no uso dos poderes delegados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do despacho n.º 1324/2026, de 20 de janeiro, e atento o acervo documental que dá suporte à GD I/5939/DGHM/2025, determina para efeitos de regularização contratual, **a entrega dos documentos constantes na lista anexa por Judite Mendes Nhaga da Silva**, residente na fração municipal sita na **Rua dos Três Vales, nº 36 – 7º Dto., da União de Freguesias de Caparica e Trafaria**.

Assim, a arrendatária deverá ser notificada por Edital para, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de afixação do mesmo, **proceder à entrega da referida documentação**.

Findo o prazo supramencionado, sem que tenha procedido à entrega da documentação solicitada, deverá ser de imediato iniciado procedimento administrativo para cessação dos direitos habitacionais/resolução do contrato de arrendamento, que culminará com o Despejo, com base na omissão do cumprimento de uma obrigação a que está legalmente adstrito por força do contrato de arrendamento em vigor e legislação aplicável.

Publique-se em edital

Almada, 24 de agosto de 2026.

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social,

Assinado por: **Eduardo Jorge Glória Quinta Nova**
Num. de Identificação: 07777450
Data: 2026.08.24 15:10:03+01'00'

Eduardo Quinta Nova

(Por delegação de competências no âmbito da Câmara Municipal de Almada, em 04/02/2026, no âmbito da 2ª série de delegação de competências, nos termos da Resolução n.º 4/2026 (DR n.º 24 - 2ª série - 04/02/2026))



CHAVE MÓVEL



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

LISTAGEM DE DOCUMENTAÇÃO

Relativamente a todos os elementos do agregado familiar deverão ser apresentados:

Informação do documento de identificação pessoal, nomeadamente:

- Tipo (Cartão de Cidadão, Título de Residência, Passaporte Português, Bilhete de Identidade)

Devendo constar número do documento, data de validade, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, filiação, Número de identificação fiscal (NIF) e número identificativo da segurança social (NISS);

- Composição do agregado familiar, através de declaração da Segurança Social;
- Declaração das Finanças com o domicílio fiscal;
- Declaração das Finanças relativa a bens imóveis (certidão predial negativa);

Situação	Documentos a solicitar
Menores de 18 anos	Maiores de cinco anos: declaração da escola, com o ano letivo e o nome do encarregado de educação;
Maiores de 18 anos trabalhadores por conta de outrem	Nota de liquidação e declaração de IRS, do ano anterior, ou certidão em como não têm que entregar IRS e/ou declaração de subsídios da Segurança Social
Pensionistas	Nota de liquidação e declaração de IRS, do ano anterior, ou certidão em como não têm que entregar IRS; Declaração emitida pela(s) entidade(s) que atribui(em) a pensão/reforma, com o valor
Com RSI - Rendimento Social de Inserção	Declaração da carreira contributiva na Segurança Social Declaração da Segurança Social com o agregado familiar e o valor do subsídio
Com deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%	Atestado médico de incapacidade multiuso (AMIM)